

PORTARIA Nº 17/2019, de 20 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS BALDO, Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria tem por finalidade REVOGAR a Portaria nº 25/2018, que atribui função gratificada de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), nível FG-1, conforme Anexo VIII, art. 09, da Lei 588/2005, atualizado pelo Anexo III, a Portaria nº 13/2018, da Lei 1.587/2018, à servidora NATÁLIA ROHDEN BARP, inscrita sob o CPF 086.458.839-96.

Art. 2º. Em interpretação ao art. 1º da Portaria nº 36/2017, as atividades de Pregoeira entendem-se inclusas em sua função, especificamente por constar as menções de “dirigir os trabalhos relacionados às licitações e contratos”.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Portaria, inclusive encargos previdenciários incidentes, correrão por conta do orçamento vigente, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Em 20 de março 2019.

MARCOS BALDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registrada e Publicada na presente data.
Em 20 de março de 2019.

Erasmus Carlos Gabiatti
Assessor Jurídico